



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 3742-1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.557, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Fixação do valor destinado a Atualização dos Créditos Tributários Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº Decreto 4189-R de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE (Diário Oficial do Estado) de 21 de Dezembro de 2017;

Considerando que os Créditos Tributários Municipais serão atualizados de acordo com a variação do VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 3.1865 (três reais e mil e oitocentos e sessenta e cinco décimos de milésimo de real), referente ao exercício de 2016 e o VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 3,2726 (três reais e dois mil e setecentos e vinte e seis décimos de milésimos de centavos) a vigorar no exercício de 2018 e transformados na unidade monetária vigente no país, o Real;

DECRETA:

Art. 1º A variação monetária dos Créditos Tributários Municipais será de 2,7% (dois vírgula sete por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

São Domingo do Norte-ES, em 26 de dezembro de 2017.


PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

